



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0286/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 194 a 195, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença para atividade Política.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito** a Portaria n° 231/2020 de 10 de Agosto de 2020, que concede licença para atividade política ao Sr. Marcos Aurélio Florentino de Barros, a partir data retroativa a 10.08.2020.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Outubro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220809105956.pdf>  
assinado por: idUser 185